

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



**COMAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
BARRA DA ESTIVA – BA  
Mandato: 01/04/2022 a 31/03/2026.**

**EDITAL Nº 001, de 27 de setembro de 2023.**

“Dispõe sobre a convocação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra da Estiva, estado da Bahia para reunião ordinária e específica para apreciação e votação da Prestação de Contas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, do exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE de Barra da Estiva, estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do COMAE.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar para reunião ordinária e específica de apreciação e votação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, referente ao Exercício Financeiro de **2022**, sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, estado da **BAHIA**, que acontecerá no dia **05 de outubro de 2023, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos)**, na sala de reuniões da **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Pedro Rodrigues de Souza – nº 14 – Centro.**

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito ao voto.

**ART. 3º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva - BA, em 28 de setembro de 2023.**

**Professor Alexandre Rosa**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
Mandato 01.04.2022 a 31.03.2026

Praça Pedro Rodrigues de Souza – nº 14 – Centro – Barra da Estiva – BA – CEP 46.650-000  
E-mail: [comaeconselhomunicipal@gmail.com](mailto:comaeconselhomunicipal@gmail.com)

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**EDITAL CME/BE Nº 014/2023.**

**“Dispõe sobre a convocação da 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Ficam convocados para a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **04 de outubro de 2023**, às **18h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**ART. 3º** – A pauta da reunião será a seguinte:

I – Aprovação das Normas para a Inclusão no Sistema Municipal de Ensino de Barra da Estiva das Disposições da Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.194/1996 – que inclui no Currículo Oficial da Rede de Ensino a Obrigatoriedade da Temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

II – E o que mais ocorrer.

**ART. 4º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – BA, em 28 de setembro de 2023.**

*Alexandre Rosa*

**Professor Alexandre Rosa  
Presidente – CME/2022-2024**

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA  
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [cme.barradaestivaba@gmail.com](mailto:cme.barradaestivaba@gmail.com)

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 014 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Paritária para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

**CONSIDERANDO** que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Artigo 31 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

**CONSIDERANDO** a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Paritária da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I – Representantes de Pais ou Responsáveis de Alunos:

a) **Geany Caires Bento;**

b) **Catiane Pires Alves Caires.**

II - Representantes de Professores:

a) **Isabel Ferreira Caires;**

b) **Telma Silva Barbosa.**

III - Representantes dos Conselhos Escolares:

a) **Jakeline Machado do Amaral;**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: [semecbe@yahoo.com.br](mailto:semecbe@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



**b) Patrícia Santana Sizílio Pereira.**

**IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**a) Alexandre Rosa;**

**b) João Souza Batista.**

**V - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

**a) Marizane Lima Martins;**

**b) Leila de Oliveira Caires.**

**VI - Representantes dos Professores/Suporte Pedagógico:**

**a) Deltino José da Silva Filho;**

**b) Maciel Correia Caires.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva - BA, 28 de setembro de 2023.

**MARIZANE LIMA MARTINS**  
Secretária Municipal da Educação.  
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA  
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: [semecbe@yahoo.com.br](mailto:semecbe@yahoo.com.br)